

INTERESSADO: JOSÉ GUILHERME CAMARGO DE TOLEDO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizadas em escola de país estrangeira

RELATOR : Conselheira OLIVER GOMES DA CUNHA

PARECER Nº 1660/74 - CSG; - Aprov. em 31/07/74; Comunicado no Pleno em 07/08/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: José Guilherme Camargo de Toledo, filha de Paula de Campos Toledo e de Nair Camargo de Toledo, nascida aos 14 de fevereiro de 1955, em São Carlos, Cédula de Identidade nº 5.899.306, domiciliada e residente à Rua Itapicuru, nº 326, apta.22, em São Paulo, dirige-se a este Conselho Estadual de Educação, em requerimento incompleto, a fim de solicitar a reconhecimento da equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeira, com a preposito de prosseguir estudando em curso superior de nosso sistema de educação.

1.1 Pelo que se depreende da leitura do processo, a requerente possui a seguinte escolaridade:

a) curso primário, com 4 séries, no Instituto de Educação "Dr. Álvaro Guião", de São Carlos;

b) curso ginásial, com 4 séries, sendo as duas primeiras, nos anos de 1966 e 1967, na Instituto de Educação "Dr. Álvaro Guião", a terceira série, em 1969, no Calégio Diecesano de São Carlos e a última série, em 1970, na Calégio Batista Brasileiro, de São Paulo;

c) curso colegial, cursou a 1ª série, em 1971, e parte da segunda série, em 1972, na Escala Normal Particular do Colégio Batista Brasileiro, em São Paulo.

d) Nos Estados Unidos da América do Norte, frequentou dois semestres, em 1973/1974, da "La Salette - A School of Christian Leadership and Service", de Cheshire, onde estudou as seguintes disciplinas: Religião, Inglês, Literatura Mundial, História Irlandesa, Ciências Políticas, Sociologia, Música, Arte e Educação Física.

1.2 Junta ao processo a seguinte documentação: ficha de vida escolar da cursa ginásial; certificado de conclusão de curso ginásial; ficha de vida escolar da 2º ciclo da Calégio Batista Brasileiro; documentos que demonstram seus estudos nas Estados Unidas da América da Norte, devidamente traduzidas, inclusive certificada de conclusão de estudos expedida pela "La Salette - A School of Christian Leadership and Service", de Cheshire, Connecticut, USA.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O requerente pretende continuar seus estudos em curso superior e solicita reconhecimento da equivalência de estudos feitos no exterior. Não esclarece, em seu requerimento, se pretende completar escolaridade de segundo grau em escala de nossa país, antes de ingressar na ensino universitária.

2.1 Realizou 9 anos e meia de estudos em escola brasileira. Cumprindo currículo muita reduzido, frequentou em Escola dos Estados Unidos da América de Norte mais um ano de estudos, que perfaz o total de 10 (dez) anos e meio. Embora portador de Certificado de Estudos correspondentes ao 12º grau do sistema americano de ensino, os seus estudos não podem ser considerados satisfatórios. Falta-lhe um semestre de estudos, que poderá ser completado em nossas Escolas.

2.2 O pedido encontra amparo na Lei Federal nº 4024, de 20/12/1961 e em Jurisprudência firmada por este Conselho ao apreciar casos análogos ou semelhantes.

2.3 A documentação atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposta, nosso voto é no sentido de que seja reconhecida a equivalência dos estudos realizados por José Guilherme Camargo de Toledo, nos Estados Unidos da América do Norte, a nível de primeiro semestre da 3ª série do ensino de segundo grau do sistema brasileira de educação, podendo o requerente matricular-se no segundo semestre da 3ª série do segundo grau, devendo ser submetida a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Organização Social e Política Brasileira e outras disciplinas a critério da estabelecimento onde se matricular. Para efeito de avaliação do rendimento escolar, devem ser considerados apenas a frequência e as notas do segundo semestre escolar.

São Paulo, 31 de julho de 1974

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha - Relator
 III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:
 Antonia Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 31 de Julho de 1974

a) Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente